



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA -ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 - Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, N° 93 -centro -Pé de Serra - Ba.

PROJETO DE LEI N° 30....., DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre denominação de bem público de uso comum, no Povoado de Aroeira, neste município de Pé de Serra/Ba

A CÂMARA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais decreta e aprova e o Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominado de **LOURIVAL DE JESUS**, o campo de futebol do Povoado de Aroeira, neste município de Pé de Serra.

Art. 2º) Fica denominado **VESTIARIO AROEIRA FUTEBOL CLUBE**, o vestiário do campo de futebol do Povoado de Aroeira, neste município de Pé de Serra.

Art 3º) A Administração Municipal providenciará a confecção da Placa de Identificação a ser afixada no local.

Art.4º) As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotação orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2025

JOSE JOELSON OLIVEIRA CARNEIRO

-VEREADOR-

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA

CNPJ: 02.065.221/0001-73

PROT. N° 281 EM 15 / 09 / 2025

FUNCIONÁRIO(A)

JUSTIFICATIVA:

A nomeação oficial de vias públicas, deve respeitar a memória, os valores culturais e a identidade da comunidade que habita, em diversas localidades, as ruas, vielas e bens público comum, são conhecidas por nomes consagrados no uso cotidiano, muitas vezes atribuídos de forma espontânea pela população.

Trata-se também de justa e merecida homenagem à memória do cidadão pe-de-serrense, o Sr. Lourival de Jesus, homem honesto, trabalhador incansável, bom pai, amigo leal e exemplo de dignidade. Sua vida foi marcada pelo compromisso com o bem, pelo amor à família e pelo desejo genuíno de ver o Povoado de Aroeira crescer e prosperar.

Com simplicidade e coragem, ele ajudou a construir não apenas caminhos, mas também valores. Sua presença será eternamente lembrada nas histórias, nas ruas e, acima de tudo, nos corações de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Que seu legado siga inspirando as futuras gerações, e que a saudade seja sempre acompanhada de gratidão.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2025



JOSE JOELSON OLIVEIRA CARNEIRO
-VEREADOR-

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA.
CNPJ: 02.065.221/0001-73
PROT. N° 981 EM 25/09/2025
B.B.

FUNCIONÁRIO(A)

9

AUTORIZAÇÃO PARA DENOMINAÇÃO PRAÇA PÚBLICA /
RUAS / ORGÃOS PÚBLICOS.

Eu, M^{te} Madalena Silva de Jesus brasileiro, (a) maior, casado, (a) inscrito no Registro Geral – RG - sob N^o 08.173.781-54 e Cadastro de Pessoa Física - CPF sob N^o 035.770.185-26, residente e domiciliado Paredão, Aracêira neste município, Pé de Serra – Bahia, venho por meio deste instrumento, em nome dos familiares do (a) Sr (a) LOURIVAL DE JESUS (CAMPO) conceder **Expressa e Irrevogável Autorização** para nomeação via pública /imóvel público na sede deste município, in memoriam do (a) falecido(a) supracitado, o que fazemos com imensa alegria e gratidão

Por ser Verdade, Confirmo a Presente.

Pé de Serra, em 16.09 de 2025

Marina Madalena Silva de Jesus

Grau de parentesco: ()